



DECRETO N°. 025, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

4

“Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município de América Dourada, para o exercício de 2026 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e pelo quanto dispõe a Lei Municipal N° 412/2017 de 27 de Dezembro de 2017, (Código Tributário e de Rendas do Município)

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município de América Dourada, Estado da Bahia, para o exercício de 2026, constante do Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de América Dourada/Bahia, em 12 de Janeiro de 2026.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

PREFEITURA M. DE AMERICA DOURADA - BA - Rua Adalberto Gonçalves Cruz 153, América Dourada - BA, 44910-000 - [\(74\) 3692-2045](tel:(74)3692-2045)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026- Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP-Brasil
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.